ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO Nº 17/72.

APROVA AS CONTAS DAS DEMAIS FONTES DE RECEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes dêste Município, que a Câmara Municipal em sua atual Reunião Aprovou e EU Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas das demais Fontes de Receita do Município de Manacapuru, referente ao exercício de 1971.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigôr na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos vinte (20) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972).

Raimundo de Freitas

RAIMUNDO DE FREITAS - PRESIDENTE -

CARLOS ANTÔNIO SILVA GOMES - SECRETÁRIO -